

**EDITAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 01/2025
BLOCOS DE CARNAVAL TERNURA
RESULTADO PARCIAL**

A PREFEITURA DE TATUI, por meio da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 009/2024) e do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí **TORNA PÚBLICA**, em conformidade com o item "c" do artigo 5º do calendário, o **Resultado Parcial do Edital**.

Integraram a Comissão de Análise do referido CHAMAMENTO PÚBLICO:

- ✓ Anderson Ferreira da Silva
- ✓ Carmem Brígida Negrão
- ✓ Jean Vinícios Sebastião

INFORME AOS PROPONENTES

Aos proponentes que solicitaram **Pontuação Bônus**, informamos que terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para encaminhar a autodeclaração, junto ao **Órgão Municipal de Cultura**, conforme anexo a esta Publicação.

Ressaltamos que A "PONTUAÇÃO BÔNUS" prevista no edital é destinada exclusivamente aos **PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**. Dessa forma, as pessoas dos coletivos não são elegíveis para essa pontuação adicional, somente o proponente responsável pela inscrição

Procedimentos: O documento **ANEXO - DECLARAÇÃO PONTUAÇÃO BÔNUS** deverá ser enviado para o e-mail editalculturatatui@gmail.com, utilizando o seguinte formato no assunto: N° DA INSCRIÇÃO - NOME DO BLOCO, para computação da Pontuação dentro do prazo estipulado nesta publicação.

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO BLOCO - COLETIVO CULTURAL	DEFINIÇÃO	MÉDIA GERAL	PONTO ADICIONAL	TOTAL
01.EFMC25.008	QUINTAL DO DITINHO ROLIM	VETERANO	39,67	0	39,67
01.EFMC25.009	IMPÉRIO DO SAMBA	VETERANO	39,67	0	39,67
01.EFMC25.010	BLOCO DO BONDE (EX BANDA DO BONDE)	VETERANO	38,00	0	38,00
01.EFMC25.003	CORDÃO FOLCLÓRICO TATUIENSE (CORDÃO DOS BICHOS)	VETERANO	37,17	0	37,17
01.EFMC25.004	BATERIA DO LAGARTIXA	VETERANO	36,83	0	36,83
01.EFMC25.007	CLUBE DE CAMPO DE TATUÍ	VETERANO	34,50	0	34,50
01.EFMC25.005	BLOCO "OS TATUS"	NOVO	32,67	0	32,67
01.EFMC25.006	BANDA DO XI	VETERANO	30,00	0	30,00
01.EFMC25.001	FILHOS DA FÁBRICA	NOVO	21,00	0	21,00

ANEXO - DECLARAÇÃO PONTUAÇÃO BÔNUS
(Modelo deve ser convertido em PDF)

Caso o(a) PROPONENTE pretenda beneficiar-se do disposto, deverá assinalar a(s) alternativa(s) de autodeclaração que lhe compete diretamente no formulário de inscrição, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tais declarações.

DECLARAÇÃO PONTUAÇÃO BÔNUS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no CHAMAMENTO PÚBLICO para a SELEÇÃO DE INICIATIVAS DE COLETIVOS CULTURAIS CARNAVALESCOS que como proponente sou:

- () Pessoa do gênero feminino;
- () Pessoa negras (pretas e pardas);
- () Pessoa indígenas;
- () Comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas;
- () Populações nômades e povos ciganos;
- () Pessoa LGBTQIAPN+;
- () Pessoa com deficiência;
- () Pessoa idosas;
- () Pessoa em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Segundo o artigo 5º do referido Edital seguem as datas das próximas ações; **Recurso da Publicação do Resultado Parcial** = de 04 a 06 de Fevereiro de 2025; e **Publicação e Homologação do Resultado Final** = 07 de Fevereiro de 2025 e **Habilitação** = 07 de fevereiro de 2025.

Segundo o artigo 8º do referido Edital O(A) proponente, ao ter seu projeto contemplado, deverá apresentar os documentos abaixo descritos ao órgão Municipal de Cultura, situado no Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” situado na Praça Martinho Guedes, 12 - Centro, no dia 07 de fevereiro de 2025 das 08h às 16h.

- 8.1 As orientações para a entrega dos documentos de Habilitação serão publicadas na homologação do resultado final;
- 8.2 **Preenchimento do Termo de Execução Cultural;**

- 8.3 A documentação de habilitação será analisada pelo **Órgão Municipal de Cultura** e publicada no site da Prefeitura área de atos oficiais “editais”. .
- 8.4 O(A) proponente que não cumprir o estabelecido terá seu projeto desabilitado.
- 8.5 Apresentação documental, certidões atualizadas:

Proponente Pessoa Física:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do proponente;

III - certidão negativa de débitos municipais em nome do proponente;

III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente

Tatuí, 04 de fevereiro de 2025.

**Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura
(portaria nº 009/2024)
Conselho Municipal de Políticas Culturais
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Prefeitura Municipal de Tatuí**